



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Por inteligência do artigo 11, inciso XIII da Lei Orgânica combinado com o artigo 145, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Câmara Municipal conceder medalhas de cidadania e outras honrarias – como títulos de honra ao mérito nas mais diversas áreas – a pessoas ilustres, por meio de Projetos de Decreto Legislativo. Tais proposituras devem atender requisitos inerentes à concessão da respectiva honraria, estando acompanhadas de documentação que ateste a possibilidade e o merecimento para tal comenda.

Em virtude dessa competência legislativa, encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, as seguintes proposituras:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.325/2019**, de autoria do Vereador Moysés Santos, que Concede Título honorífico de Cidadania e dá outras providências ao Sr. Adriano Luiz de Queiroz Oliveira Silva.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.326/2019**, de autoria do Vereador Moysés Santos, que Concede Título honorífico de Cidadania e dá outras providências ao Sr. Franklin Robério de Oliveira Pereira
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.327/2019**, de autoria do Vereador Moysés Santos, que Concede Título honorífico de Cidadania e dá outras providências à Sra. Carolina Pereira dos Santos Pinto.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.328/2019**, de autoria do Vereador Edjailson da Caru Forró, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. José Humberto do Nascimento Santana;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.329/2019**, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que Concede Título honorífico de Cidadania e dá outras providências à Sra. Eulália Gonçalves da Cunha;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.330/2019**, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências à Sra. JOSEFA REGINA DA SILVA.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.331/2019**, de autoria do Vereador Sérgio Siqueira, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. ANTÔNIO CARLOS GOMES E CÂMARA.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.332/2019**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. Cleyton Feitosa.



- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.333/2019**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. Emerson Santos.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.334/2019**, de autoria do Vereador Pb. Andrey Gouveia, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. DORGE TABOSA.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.336/2019**, de autoria do Vereador Pb. Andrey Gouveia, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. LUCIANO DIONÍSIO
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.337/2019**, de autoria do Vereador Pb. Andrey Gouveia, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. NERISVALDO ALVES.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.338/2019**, de autoria do Vereador Sérgio Siqueira, que Concede Título honorífico de Cidadania e dá outras providências ao Sr. ANTONIO EVERTON LÚCIO DA SILVA.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.339/2019**, de autoria do Vereador Sérgio Siqueira, que Concede Título honorífico de Cidadania e dá outras providências ao Sr. ANTONIO LÚCIO RAMALHO.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.340/2019**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. Angelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.341/2019**, de autoria do Vereador Pb. Andrey Gouveia, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências à ACADEMIA CARUARUENSE DE LITERATURA DE CORDEL.

Analisando as proposituras em referência, conclui-se pela **admissibilidade**, por **cumprirem** os mandamentos legais e regimentais, visto que as propostas foram apresentadas pelo meio adequado e atendem aos requisitos inerentes à concessão das respectivas honrarias, estando acompanhadas de biografia do homenageado e redigidas de acordo com os princípios de técnica legislativa.

Por este motivo, a presente Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL** às proposituras analisadas.

Por fim, analisando as proposituras abaixo, conclui-se pela inadmissibilidade, por descumprirem mandamentos legais e regimentais, especificadamente por irem de encontro com os princípios de técnica legislativa visto que visam conceder honrarias já outorgadas por esta Casa Legislativa, como respectivamente se observa:



Projeto de Decreto Legislativo nº 1.335/2019, de autoria do Vereador Pb. Andrey Gouveia, que Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências – HÉRLON CAVALCANTI; (DECRETO LEGISLATIVO 0.527 DE 14 DE MAIO DE 2010 - MEDALHA 18 DE MAIO - HERLON DE FIGUEIREDO CAVALCANTI).

Por este motivo, a presente Comissão, à unanimidade, emite **PARECER DESFAVORÁVEL** às proposituras analisadas.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira

Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **DANIEL LULA FINIZOLA**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **PIERSON LEITE**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Lei